

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4rgifaub SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/11/2023 Indicação nº 5693/2023 Protocolo nº 12439/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Juca do Guaraná</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine a Secretaria competente, AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR DE 44 LUGARES, a fim de atender o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da **AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR DE 44 LUGARES**, a fim de atender o Município de **Vila Bela da Santíssima Trindade**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, vez que se tem a urgente necessidade de disponibilização de Ônibus Escolar, a fim de atender a necessidade de transporte de mais de 40 alunos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Novembro de 2023

Juca do Guaraná
Deputado Estadual